

#### Toxicologia: os efeitos dos contaminantes e resíduos Avaliação do Risco na Anvisa

Dr. Caio Augusto de Almeida
Gerência de Avaliação da Segurança Toxicológica
Gerência Geral de Toxicologia

Porto Alegre 27 de outubro de 2017





# Arcabouço Legal

- Lei 7.802, de 11 de julho de 1989
- Decreto 4.074, de 4 de janeiro de 2002

Os agrotóxicos, seus componentes e afins ... só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.\*



# Arcabouço Legal

- Lei 10.603/02 (proteção de dados)
- Portaria Interministerial n. 292/89 (preservativo de madeira)
- Resoluções de Diretoria Colegiada
- Instruções Normativas Conjuntas (MAPA/ANVISA/IBAMA)



# Definição legal de agrotóxicos

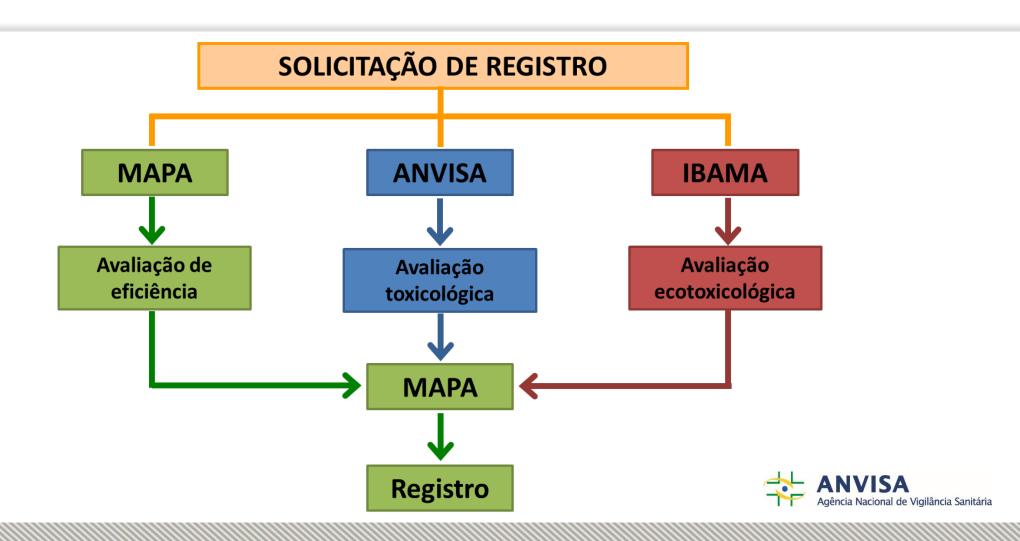
(Lei 7802/89)

Produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, <u>destinados ao uso nos setores agrícolas</u>, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas <u>e de ambientes urbanos</u>, <u>hídricos e industriais</u>, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, <u>a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos</u>, <u>bem como desfolhantes</u>, <u>dessecantes</u>, <u>estimuladores e inibidores de crescimento</u>. (art.2º)





# Visão Geral do Registro de Agrotóxicos





# Competências Anvisa

#### **PRÉ-REGISTRO**

Avaliação e Classificação Toxicológica

• Definição de

- LMR e Intervalo de
   Segurança (estudos de
   resíduos avaliação do
   risco dietético)
- Modalidades de Aplicação
- Elaboração de Monografias dos IAs

#### **PÓS-REGISTRO**

- Alterações pós-registro
- Reavaliações
- Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos (PARA)
- Fiscalização

Elaboração de Normas e Regulamentos Técnicos





#### Macrofluxo de Análise da Avaliação Técnica na GGTOX







# Tipos de pleitos

- > RET Registro Especial Temporário
- REX Registro de Exportação
- Componentes
- Produtos técnicos (novos ou equivalentes)
- Produtos formulados (novos, de ingrediente ativo já registrado e equivalentes)
- Alterações de registro (pós-registro)

Prazo legal 120 dias (art. 15 Decreto)





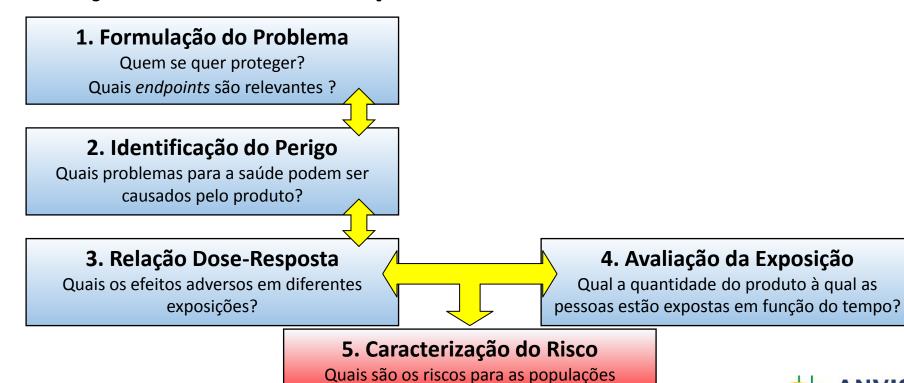
# **Anvisa**

- ✓ Reconhecimento da exposição aos agrotóxicos como uma questão importante de saúde pública (intoxicação aguda e crônica).
- ✓ Regulação de agrotóxicos em consonância com os objetivos estratégicos da Anvisa, tais como:
  - ampliar o acesso a produtos mais seguros (menor toxicidade), aprimorar o marco regulatório, otimizar as ações de pré-mercado, de vigilância pós-uso e de cooperação e convergência regulatória internacional.





#### Caracterização do Risco em 5 passos



expostas?

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária





Todas as substâncias são venenos; não existe uma que não seja veneno.

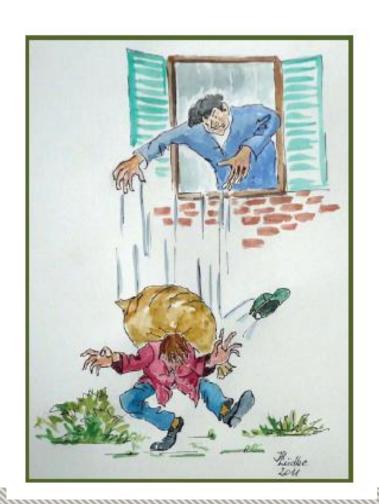
A dose certa diferencia um veneno de um remédio





Dose and Dose-Rate matter









#### **Risco**

**Probabilidade** de uma substância química promover um efeito nocivo em condições definidas de exposição

Risco = Perigo X Exposição

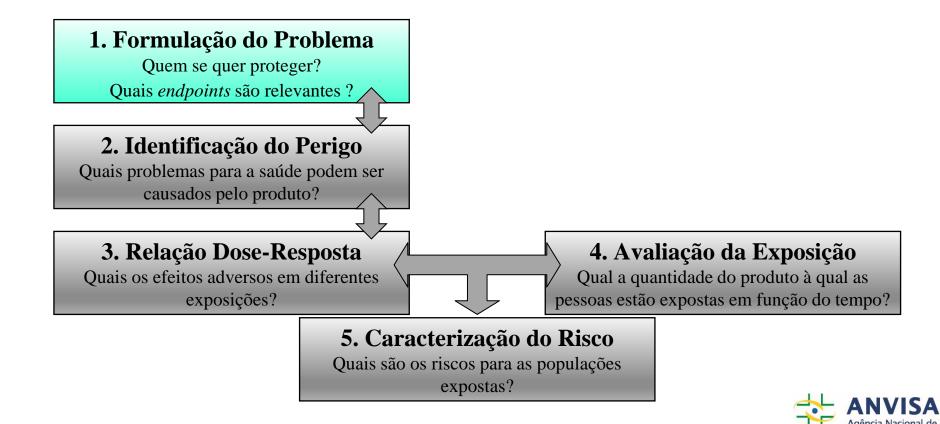
- ✓ Sem perigo ou estressor, não há risco
- ✓ Sem exposição ao agente, não há risco







# Avaliação de Risco: Formulação do Problema





# Avaliação de Risco: Formulação do Problema

- Definir objetivos e escopo da avaliação
- Gerar e avaliar hipóteses preliminares
- Avaliar informações pré-existentes
  - ✓ O que já se sabe?
- Gerar dados orientados aos objetivos
  - ✓ O que se precisa saber?
  - ✓ Identificar lacunas
  - ✓ Aquisição de dados de acordo com nível certeza necessário
  - ✓ Precisão suficiente para tomar uma decisão





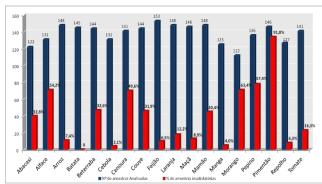
# Avaliação de Risco: Formulação do Problema

 Exposição do consumidor via dieta: resíduos na comida, na ração animal ou na água.



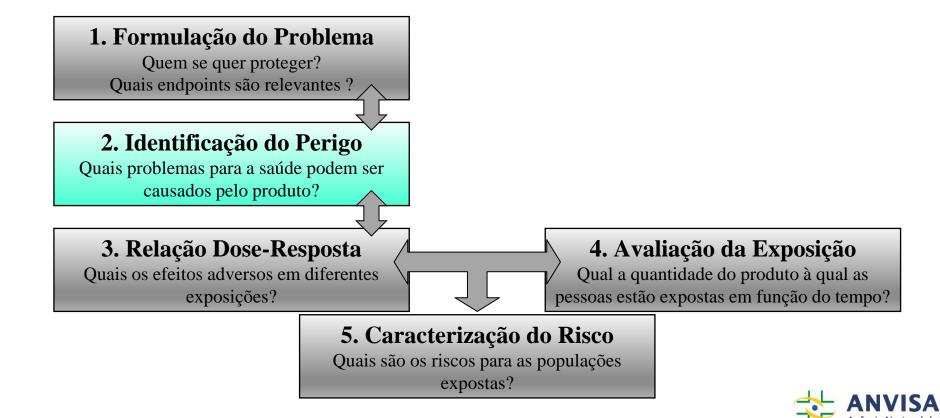














#### Protocolos e Legislação

- Legislação Brasileira:
  - ✓ Lei 7.802, de 11 de julho de 2009
  - ✓ Decreto 4.074, de 4 de janeiro de 2002
  - ✓ Portaria SNVS/MS nº 3, de 16 de janeiro de 1992
  - ✓ Instruções Normativas Conjuntas (Mapa, Ibama, Anvisa)
  - ✓ Demais normativas
- Guidelines e protocolos para estudos regulatórios:
  - ✓ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE
  - ✓ Publicação de protocolos aceitos internacionalmente
  - ✓ Protocolos para a avaliação de efeitos à saúde
  - ✓ Guias de boas práticas laboratoriais (BPL)





Os protocolos da OCDE são a base para a avaliação e testes de produtos químicos, agrotóxicos e biocidas.

- Sistemas-Teste:
  - ✓ In silico, in vitro, in vivo
  - ✓ Irritação ocular e cutânea
  - ✓ Sensibilização
  - ✓ Estudos toxicológicos com modelos animais (dose única e dose repetida)
  - ✓ Genotoxicidade
  - ✓ Carcinogenicidade
  - ✓ Toxicidade reprodutiva





	Hazard category							
	Category 1	Category 2	Category 3	Category 4	Category 5	Not classified		
Pictogram					No symbol	No symbol		
Signal Word	Danger	Danger	Danger	Warning	Warning	No signal word		
Hazard Stateme	ent	507		***				
- oral	Fatal if swallowed	Fatal if swallowed	Toxic if swallowed	Harmful if swallowed	May be harmful if swallowed			
- dermal	Fatal in contact with skin	Fatal in contact with skin	Toxic in contact with skin	Harmful in contact with skin	May be harmful in contact with skin			
- inhalation	Fatal if inhaled	Fatal if inhaled	Toxic if inhaled	Harmful if inhaled	May be harmful if inhaled			
Colour band	PMS red 199 C	PMS red 199 C	PMS Yellow C	PMS Blue 293	PMS Blue 293	PMS Green 347 C		





# Avaliação de Risco, o contexto da Anvisa

A avaliação de Risco, no contexto da saúde humana, é de responsabilidade da Anvisa e somente é aplicada para os agrotóxicos que não se enquadrem dentro dos critérios de proibição de registro, em conformidade com a Lei 7.802/1989



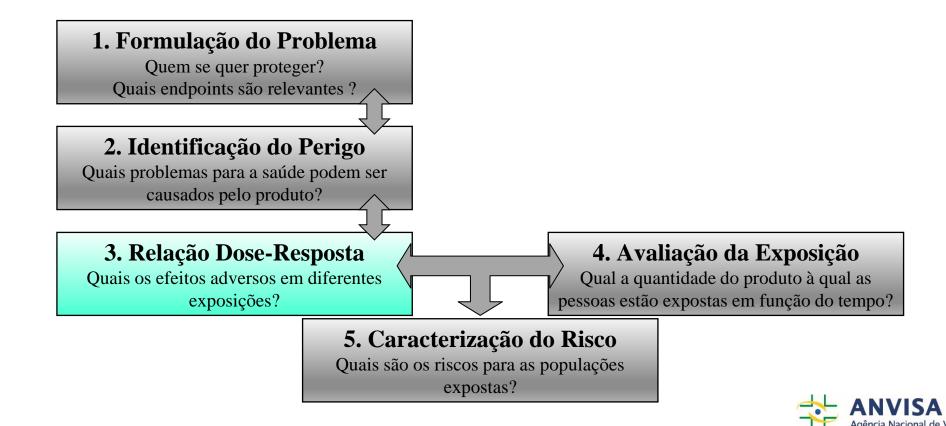


# Critérios de proibição de registro\*

- a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;
- b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;
- c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;
- d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;
- e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;
- f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

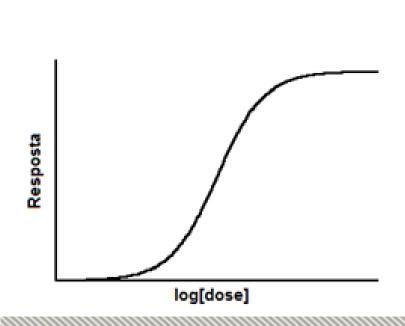








# A avaliação da relação dose-resposta examina as relações numéricas entre exposição e efeito.





"A dose faz o veneno"





#### Relação Dose-Resposta

#### Dois significados:



#### A severidade do efeito aumenta em função da dose?

- Eu estou só passando meio mal ou os efeitos são sérios?
- Há um sistema usado para classificar e graduar a severidade dos danos para cada animal individualmente

#### Frequência do Efeito

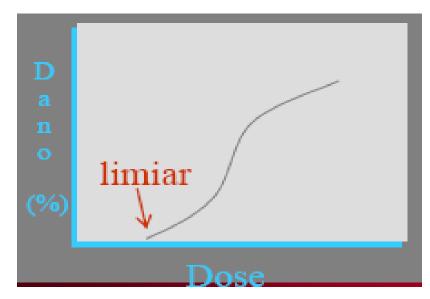
#### A frequência do efeito aumenta em função da dose?

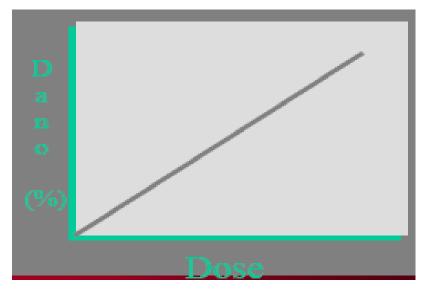
- Um maior número de pessoas vai sofrer com o aumento da dose?
- O número de animais com a mesma gravidade do dano contados em um mesmo estudo.





A relação Dose-Resposta obtida a partir de estudos toxicológicos identifica uma dose "segura" abaixo da qual não se espera a ocorrência de efeitos adversos para a saúde.

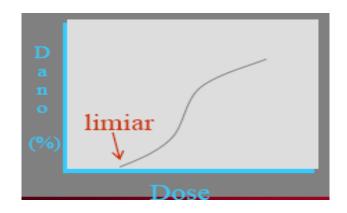




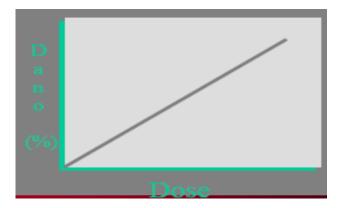




#### O problema do limiar toxicológico (toxicological threshold)



- Efeito determinístico
- Limiar de dose



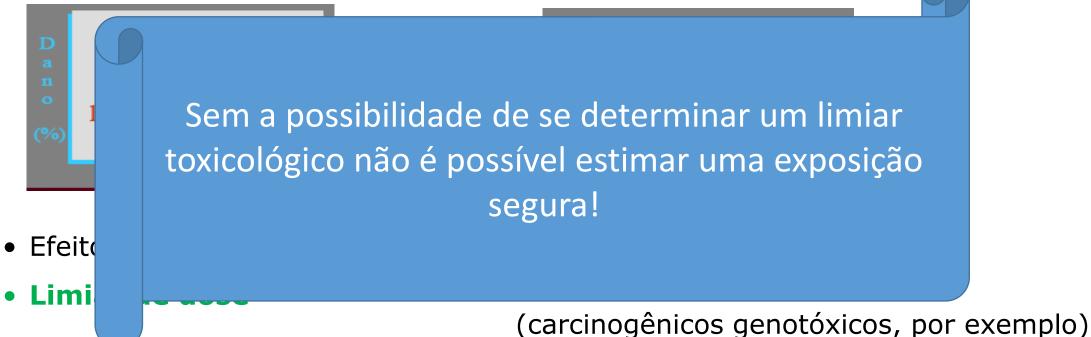
- Efeito estocástico
- Sem limiar de dose

(carcinogênicos genotóxicos, por exemplo)



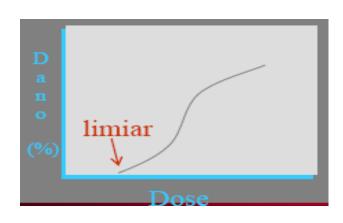


O problema do limiar toxicológico (toxicological threshold)





#### O problema do limiar toxicológico (toxicological threshold)



Se um limiar é assumido, pode-se estimar um nível de exposição abaixo da qual se acredita não haver efeitos adversos - **NOAEL** 



**NOAEL**: no-observed-adverse-effect level

**NOEL:** no-observed-effect level





O problema do limiar toxicológico (toxicological threshold)

Sob o ponto de vista regulatório há uma série de dificuldades em se lidar com substâncias que não apresentem uma curva dose-resposta linear, ou que não apresentem um limiar toxicológico, ou ainda que produzam efeitos em doses muito baixas.

- ✓ Dificuldade em se estimar uma exposição segura.
- ✓ Exemplos: Substâncias com propriedades mutagênicas, carcinogênicas com modo de ação genotóxicos, disruptores endócrinos e radiação ionizante.



### Avaliação de Risco: Fatores de Incerteza

- Fator de incerteza para estimar a dose segura
- Números arbitrários pelos quais se divide, por exemplo, a NOAEL ou a LOAEL para extrapolação dos dados para o homem
  - Variabilidade intra e inter espécie
  - Extrapolação de LOAEL para NOAEL
  - Extrapolação de exposições sub-crônicas para crônicas
  - Para severidade de um dado efeito
  - Fator 10 para cada variabilidade





### Avaliação de Risco: Fatores de Incerteza

Fator de incerteza para estimar a dose segura

 Número a LOAEL

- Varia
- Extra
- Extra
- Para
- Fator

Um fator comumente utilizado é 100 (10x10), devido à variabilidade interespecífica e intraespecífica quando se extrapola os dados de modelos animais com o objetivo de garantir a proteção da saúde humana.

para caua variabiliuaue

**NOAEL** ou





### Avaliação de Risco: Fatores de Incerteza

- Fator de incerteza para estimar a dose segura
- Números arhitrários nelos quais se divide nor exemplo 20

a LOA

- Var
- Ext
- Ext
- Par
- Fat 10 para cada variabilidade

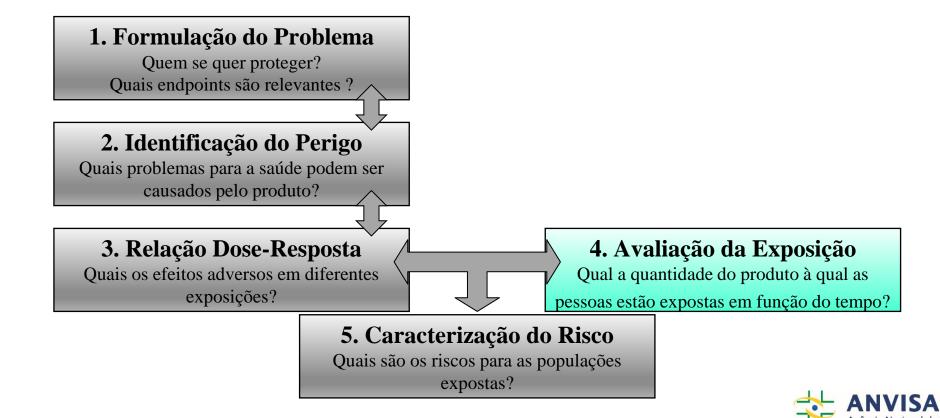
Dose segura = <u>Dose que não apresenta efeitos (adversos)</u>

Fatores de incerteza





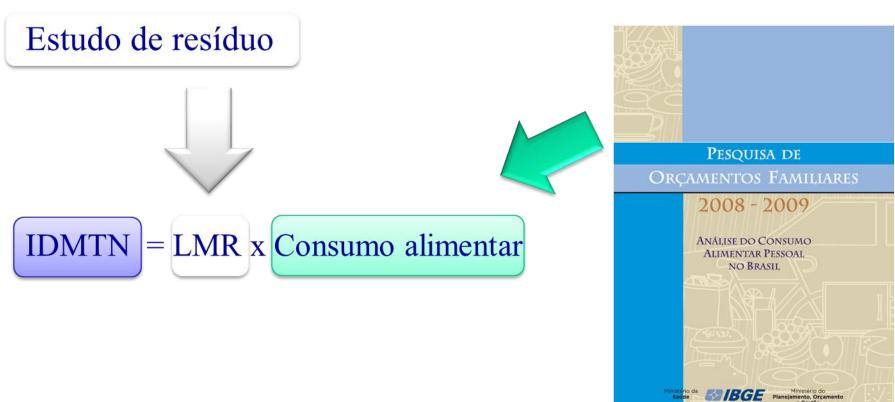
### Avaliação de Risco: Avaliação da Exposição





# Avaliação de Risco: Avaliação da Exposição

Ingestão Diária Máxima Teórica Nacional (IDMTN)







# Avaliação de Risco: Avaliação da Exposição

**IA: PROPICONAZOL** 

I	II	III	II X III	IDMTN	
CULTURA	Consumo (kg/ano)	LMR (mg/kg)	Consumo de IA (mg/ano)	15,440/365 = 0,042	
Abacate	0,409	NA	0,00		
Abacaxi	4,289	NA	0,00		
Algodão	0,323	0,05	0,016	IDA (mg/kg p.c.) = 0,04	
•••	•••			$IDA \times 60 \text{ (kg)} = 2,40$	
Arroz	45,056	0,10	4,506		
•••	•••				
Feijão	24,230	0,05	1,212	% IDA = 1,763	
•••	•••				
Tomate	7,518	0,10	0,752	IDMTN < IDA =	
Trigo	51,821	0,10	5,182	Risco aceitável	
Vagem	0,332	NA			
TOTAL	375,713		15,440		





## Avaliação de Risco: Avaliação da Exposição

**IA: PROPICONAZOL** 

I	II	III	II X III	IDMTN
CULTURA	Consumo (kg/ano)	LMR (mg/kg)	Consumo de IA (mg/ano)	115,440/365 = 0,315
Abacate	0,409	NA	0,00	
Abacaxi	4,289	NA	0,00	
Algodão	0,323	0,05	0,016	IDA (mg/kg p.c.) = 0,005
•••				$IDA \times 60 \text{ (kg)} = 0.30$
Arroz	45,056	0,10	4,506	
•••	•••			
Feijão	24,230	0,05	1,212	% IDA = 105
•••	•••			
Tomate	7,518	0,10	0,752	IDMTN > IDA =
Trigo	51,821	0,10	5,182	Risco
Vagem	0,332	NA		inaceitável
TOTAL	375,713		115,440	





### Avaliação de Risco: Avaliação da Exposição

#### Vias de exposição – Oral (dietética)

Limite Máximo de Resíduos (LMR).

- O maior nível permitido para a concentração de resíduos de um agrotóxico em alimentos ou ração animal
  - ✓ Baseado nas boas práticas agrícolas.
  - ✓ Visa garantir a menos exposição possível dos consumidores.
- LMRs são derivados a partir de uma avaliação compreensiva
  - ✓ Das propriedades do ingrediente ativo.
  - ✓ Níveis de resíduos resultantes de boas práticas agrícolas definidas para os cultivos tratados.





### Avaliação de Risco: Avaliação da Exposição

Os LMRs são uma ferramenta legal para facilitar o comércio de alimento.

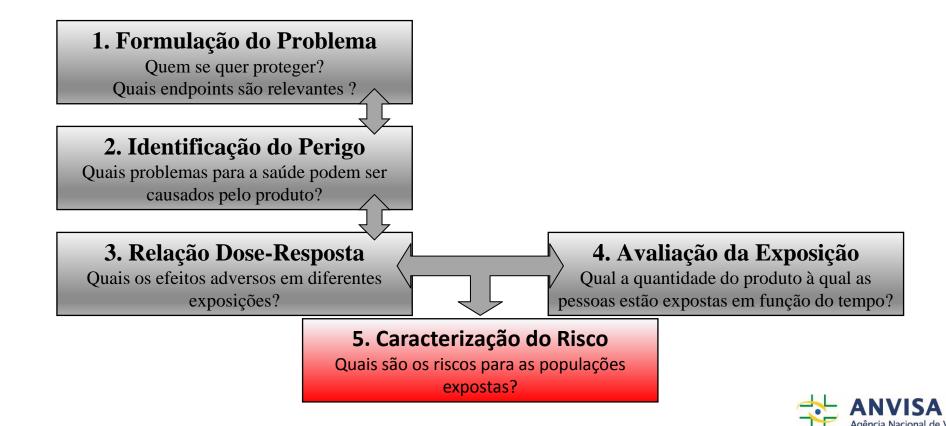
Os LMRs não são valores baseados em aspectos relacionados à saúde, contudo são indispensáveis na Avaliação do Risco para se demonstrar a segurança do consumidor.

A ingestão do consumidor não pode exceder os valores de referência toxicológicos.

Níveis de resíduos resultantes de boas práticas agrícolas definidas para os cultivos tratados.



### Avaliação de Risco: Caracterização do Risco





### Avaliação de Risco: Caracterização do Risco

#### Passo a passo da caracterização do risco

- Definir os parâmetros de avaliação:
  - ✓ Qual a população que se quer proteger (trabalhadores, bystanders, população geral)?
  - ✓ Proteger contra quais riscos (aplicação, deriva, ingestão via dietética)?
  - ✓ Sobre quanto tempo (exposição aguda, crônica, intermitente)?
- Calcular a dose de referência
  - ✓ Dose limiar experimental dividida por fatores de incerteza
  - ✓ Dose na qual, com razoável certeza não causará danos à saúde humana.
- Comparar a exposição com a dose de referência





### Avaliação de Risco: Caracterização do Risco

#### Compara o nível seguro de exposição com a exposição real





Se exposição > dose de segurança

RISCO DEPENDE DE DOSE





## Situações que favorecem as intoxicações

- Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos;
- Modelo de produção agrícola estimula o uso de agrotóxicos (plantio direto). Desconhecimento das práticas orgânicas e agroecológicas.
- Utilização de produtos tóxicos e de contrabando: desconhecimento sobre a toxicidade/segurança?
- Falta de orientação sobre as indicações de uso: culturas autorizadas, número de aplicações, método de aplicação,...
- Desconhecimento dos riscos causados pelos agrotóxicos;





## VIAS DE EXPOSIÇÃO

- dérmica
- inalatória
- oral

#### **EFEITOS LOCAIS**

- Irritação/corrosão
- sensibilização

#### EFEITOS SISTÊMICOS

- sintomas agudos
- sintomas subagudos
- sintomas crônicos
- mutagenicidade
- reprodução
- teratogenicidade
- carcinogenicidade
- neurotoxicidade
- metabólicos

### **Toxicidade**

#### RESÍDUOS EM ALIMENTOS

- métodos de análise
- IAs e metabólitos
- resíduos em alimentos

#### **EFEITOS**

irritação, vômito, desmaio, dificuldade respiratória

Irritação/queimadura, mutação gênica, disfunção hormonal, câncer, malformação fetal, ulcerações, hiperpigmentação, câncer de pele, úlceras de pele e mucosas, fibrose pulmonar, morte por asfixia, parkinsonismo, alergia, alteração do sistema nervoso central

Avaliação dos efeitos em trabalhadores e na população em geral (avalição do risco ocupacional e dietético)





### Avaliação de Risco: Sumário

- A avaliação da exposição deve considerar as populações alvo, as vias de exposição, fonte e método de análise dos dados.
- A caracterização do risco é o output da avaliação do risco, na qual se compara valores de referência orientado para a saúde humana com valores de exposição estimados.
- Os valores de referência são produzidos a partir de dados experimentais com premissas conservadoras.
- Para perigos que possuam um limiar toxicológico, fatores de incerteza são incluídos na análise.





### Avaliação de Risco: Sumário

- Mesmo que todas as incertezas científicas sejam eliminadas a Ciência ainda não pode decidir sobre políticas a serem aplicadas.
- Decisões sobre a política de segurança devem considerar a aceitação de possíveis riscos e incertezas, em troca dos benefícios esperados.
- Há julgamentos de valores a serem considerados que são variáveis sociais, estas são questões políticas e não científicas.

#### Qual o risco é considerado aceitável pela população brasileira?

• Nosso direcionamento político são as leis, que não são elaboradas unicamente no âmbito científico.



### Avaliação de Risco: Considerações Finais

- A problemática dos agrotóxicos é muito mais complexa do que simplesmente proibir ou permitir o uso de uma determinada molécula;
- Muitas vezes o banimento de um produto, mesmo que se enquadre nas características legais proibitivas de registro pode levar o produtor a buscar alternativas que são até mais lesivas à saúde do que o produto banido;
- Na grande maioria dos casos os problemas de contaminação causados por agrotóxicos se deve ao uso inadequado e fora das especificações do produto;





### Avaliação de Risco: Considerações Finais

- A não aplicação dos princípios de Boas Práticas Agrícolas leva ao uso inadequado dos produtos, o que acarreta desperdícios e prejuízos;
- O percentual do produto que não atinge o alvo biológico é desperdício de dinheiro, e fonte de contaminação humana e ambiental. Algumas estimativas apontam um desperdício da ordem de 50% do volume de produto aplicado;
- Investimentos em Assistência Técnica e Extensão Rural são, mais do que nunca, extremamente necessários;
- A avaliação do risco é parte de um processo maior que envolve atividades pósmercado de monitoramento e fiscalização que devem ser fortalecidos;





#### **Desafios**

- Desafios para a regulação de agrotóxicos na Anvisa.
  - ✓ Tamanho reduzido da equipe;
  - ✓ Necessidade de capacitação dos servidores;
  - ✓ Necessidade de elaboração de um modelo brasileiro para estimativa da exposição ocupacional nos cenários nacionais (dados de exposição);
  - ✓ Prazo de análise definido no Decreto 4074/2002 é inexequível e tem gerado excessivas ações judiciais, o que atrapalha as atividades de planejamento da área para a implementação das inovações regulatórias.





#### **Desafios**

- ✓ A reestruturação do arcabouço de análise toxicológica para uma perspectiva da avaliação de risco, é necessário, mas não é suficiente para garantir uma evolução do cenário regulatório de agrotóxicos.
- ✓ Importância de articulação como o Ministério da Saúde e também do Trabalho com vistas a aprimorar a questões relacionadas as condições de trabalho (certificação do trabalhador);
- ✓ Necessidade de uma "transição ecológica" para a agricultura familiar, considerando que esse tipo de agricultura nem sempre dispõe de tecnologia, assistência ou expertise para racionalização do uso de agrotóxicos.





# Obrigado!

#### **Contato:**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) – Trecho 5, área especial 57
Brasília – DF – CEP:71205-050

www.anvisa.gov.br

twiter.com/anvisa\_oficial ANVISA ATENDE – 0800-642-9782 ouvidoria@anvisa.gov.br

